



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00313 – PARNAMIRIM, RN, 02 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1257, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora FRANCISCA FRANCINETE GOMES, Mat. 3939, a Função Gratificada 1 – FG1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 16 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIAADRIANASALVIANO do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, a partir de 29 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear LARISSA DANTAS MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria

Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 29 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1306, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada 3 – FG3 do Servidor JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO SILVA, Mat. 6918, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada 1 – FG1 do Servidor UBIRATAN LIMA DE CARVALHO, Mat. 0974, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1308, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor UBIRATAN LIMA DE CARVALHO, Mat. 0974, a Função Gratificada 3 – FG3, lotado na Secretaria

Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1309, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Conceder a Servidora KARY ANNE SPERACINI SILVEIRA SANTOS, Mat. 8374, a Função Gratificada 1 – FG1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, a partir de 01 de dezembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTÁRIAS

PORTARIA Nº 640/2011, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Edilza Felix Ferreira, matrícula nº 190237, Facilitador (40H), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua “Genitora”, pelo período de 10 (Dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 893 de 03/11/2011, no período de 19/10/2011 a 28/10/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 641/2011, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Joana Darc Bezerra da Costa Assis, matrícula nº 761, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua “Genitora”, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 887 de 03/11/2011, no período de 01/10/2011 a 30/10/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 642/2011, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Sayonara Peixoto Mariano, matrícula nº 4635, Assessor Técnico N1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua “Genitora”, pelo período de 90 (Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 844 de 20/10/2011, no período de 14/10/2011 a 11/01/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 643/2011, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Laise Helena Nóbrega Barreto, matrícula nº 9704, Professor de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua “Genitora”, pelo período de 12 (Doze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 872 de 25/10/2011, no período de 17/10/2011 a 28/10/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 644/2011, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor Edson da Silva Lima, matrícula nº 9978, Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 27.781, do Livro A-55, fls. 123 em virtude do nascimento de Maria Sofia da Silva Lima, nascida em 22/10/2011, com efeito retroativo ao período de 22/10/2011 a 26/10/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL

**EDITAL Nº 002/2011 – CMI,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

Dispõe da Relação Final das Entidades da Sociedade Civil candidatas a Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2011-2013.

APRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.343/2007 e pelo Edital nº 001/2011 – CMI,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público a relação final das Entidades da Sociedade Civil candidatas a conselheiro do Conselho Municipal do Idoso de Parnamirim/RN, Biênio 2011-2013, conforme abaixo:

- I – Fundação Esperança – FUNDESPE;
- II – Lar Espírita Alvorada Nova – LEAN;
- III – Pastoral da Terceira Idade;
- IV – PRONEVES Parnamirim;
- V – Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CASEMP.

Art. 2º - As referidas Entidades deverão comparecer a Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 30 (trinta) de novembro de 2011, a partir das 09 (nove) horas, portando a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e a cédula de identidade legal, de acordo com a legislação vigente e conforme o Edital nº 001/2011 – CMI, para participação no pleito eleitoral.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Parnamirim/RN, 29 de novembro de 2011.

KÁTIA MARIA DE JESUS CORREIA
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do
Idoso - CMI

**EDITAL Nº 003/2011 – CMI,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

Dispõe da alteração da data da Solenidade de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Parnamirim/RN – CMI e dá outras providências.

APRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.343/2007 e pelo Edital nº 001/2011 – CMI,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de disponibilizar a estrutura física e operacional para a realização da Solenidade de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2011-2013;

CONSIDERANDO a importância da presença de todos os Conselheiros indicados e eleitos para a posse do Conselho Municipal

do Idoso, para o biênio 2011-2013, conforme a Lei Municipal nº 1.343/2007 e o Edital nº 001/2011 – CMI;

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o Edital nº 001/2011 -CMI, no que tange a data da Solenidade de Posse do Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2011-2013.

Art. 2º - A referida Solenidade será realizada no dia 07 de dezembro de 2011, às 09 (nove) horas, no Auditório Vereador Theodomiro Barbosa – Gabinete Civil, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2011.

KÁTIA MARIA DE JESUS CORREIA
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do
Idoso - CMI

**EDITAL Nº 004/2011 – CMI,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

Dispõe da Relação Final das Entidades Eleitas ao cargo de Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2011-2013.

APRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.343/2007 e pelo Edital nº 001/2011 – CMI,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público a relação final das Entidades da Sociedade Civil Eleitas ao cargo de conselheiro do Conselho Municipal do Idoso de Parnamirim/RN, Biênio 2011-2013, conforme abaixo:

- I – Fundação Esperança – FUNDESPE;
- II – Lar Espírita Alvorada Nova – LEAN;
- III – Pastoral da Terceira Idade;
- IV – PRONEVES Parnamirim;
- V – Centro de Assistência Social Pastor Eugênio Martins Pires – CASEMP.

Art. 2º - As referidas Entidades deverão ser empossadas no dia 07 de dezembro de 2011, às 09 (nove) horas, no Auditório Vereador Theodomiro Barbosa – Gabinete Civil, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme o Edital nº 003/2011 – CMI.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2011.

KÁTIA MARIA DE JESUS CORREIA
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do
Idoso - CMI

GACIV
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉIA ME. - OBJETO: Aditar R\$ 55.750,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor do contrato de prestação de serviços de realização de eventos, passando o valor global estimado de R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil) para R\$ 278.750,00 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais): RECURSO: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 021/2009 e Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de setembro de 2011.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário-chefe do Gabinete Civil

SEARH
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA. EDNA ALVES DE LIMA - ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de software de acompanhamento do arquivo digital e digitalização

de documentos pertencentes à Coordenadoria de Recursos Humanos, de julho a dezembro de 2011. VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IP-TU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº 098/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRª ADRIANA BEZERRA LEMOS. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Foz de Iguaçu, nº. 143 – Passagem de Areia - Parnamirim/RN, onde funciona a Casa de Apoio de Combate à Dengue, por mais 12 (Doze) meses, de 02 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2012. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: ENDEMIAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2010, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de setembro de 2011.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

